



## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao ilustre cidadão **Jurandir Inácio Moreira**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Jurandir Inácio Moreira, nasceu em Ituiutaba, no dia 10 de setembro de 1937, filho de Adelino Inácio de Oliveira e Anna Moreira.

Em 1954 transferiu-se para Uberaba, onde cursou o segundo grau e ingressou na Faculdade de Direito em 1957.

Exerceu o cargo de sub-oficial do Cartório do 3º Ofício de Tabelionato e Notas de Uberaba, nos anos de 1958 a 1960.

Em 1954 foi eleito secretário da União Estudantil de Minas Gerais, e no ano seguinte, eleito Presidente, ainda em Uberaba.

Em 1959, foi eleito presidente do DCU – Diretório Central Universitário.

**Bacharel pela Faculdade de Direito de Uberaba em 1961.**

**Casou-se com Anamaria Marra Moreira em 31 de março de 1964**, em Ituiutaba, tendo, desta união, **5 filhos, dos quais, 1 é goiano** - Ariadne Marra Moreira de Castro Mauad, Celvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira, Alexander Marra Moreira, Sabrina Marra-Ulfe e Renato Marra Moreira

**Licenciado em História do Brasil e História Geral**, exerceu o magistério na cidade de Ituiutaba, ao longo de 8 anos, onde também atuou como advogado, por 18 anos, especialmente na área penal.

Presidente da 44ª seção da OAB-MG em Ituiutaba por quatro mandatos.

Vereador por duas legislaturas, sendo Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba por 3 anos, Vice Prefeito por dois anos e Suplente de Deputado Estadual nas eleições de 1970.

Iniciou-se na Loja Maçônica Ciência e Trabalho n° 30, onde ocupou por várias vezes o cargo de orador oficial e deputado maçônico.

**Em 1980, visando oferecer aos filhos uma qualidade superior de educação escolar, adotou Goiás como seu novo Estado e escolheu Goiânia para sua residência.**

**Em 1982, atendendo a um antigo anseio, ingressou na magistratura goiana, tendo exercido as funções de Juiz de Direito nas comarcas de Petrolina de Goiás, Caçu, Caldas Novas, Morrinhos e Goiânia, onde aposentou-se com 37 anos de serviço público, passando a atuar como assessor jurídico da 2ª Câmara Criminal do TJ/GO, função que deixou para assumir o cargo de presidente do Conselho Administrativo da Estância Thermas do Rio Quente, cidade na qual reside até a presente data.**

Enquanto **juiz de Petrolina de Goiás e Caldas Novas, na década de 1980**, de forma pioneira, demonstrando sua preocupação com os menores, criou e instalou nas duas comarcas os dois primeiros Comissariados de Menores do Estado de Goiás, os quais prestam até hoje relevantes serviços nas sociedades onde foram instalados.

**Em Rio Quente, em parceria com seu filho Alexander, foi pioneiro na criação e venda de touros e matrizes PO das raças Nelore e Brahman na região das Águas Quentes, com várias premiações a nível Estadual e Nacional, contribuindo sobremaneira com a melhoria da genética do rebanho bovino na região.**

**Ajudou a construir a creche Comecinho de Vida, inaugurada em 2000, da qual hoje é diretor, onde são assistidos, gratuitamente, mais de 110 crianças com idade entre 6 meses e 5 anos.**

**Em 2012, com ajuda de um grupo de amigos, fundou, instalou, dirige e mantém (até hoje sem ajuda de qualquer órgão público), a Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Necessidades Especiais de Rio Quente, a qual vem desenvolvendo expressivo trabalho de inclusão social no município.**

Sócio Fundador do Lions Clube de Ituiutaba em 1961 continua integrado ao movimento, presidindo hoje o Lions Clube de sua cidade.

**Atuou ainda como vereador do Município de Rio Quente na legislatura de 2008 a 2012.**

**Especialista pela Universidade Federal de Goiás, em Direito Penal e Processo Penal, recebeu a Comenda de Honra ao Mérito da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo sido agraciado ainda com os títulos de cidadão honorário das cidades de Petrolina de Goiás, Rio Quente e Caldas Novas, por força dos relevantes serviços prestados àquelas cidades, como estimular e deferir a adoção de mais de 20 crianças ao longo de sua atividade como magistrado.**

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual